

INDICAÇÃO Nº. /2010

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CABECEIRA GRANDE – MG.**

A Vereadora que este subscreve nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vem por intermédio de V. Ex^a. formular apelo ao ilustre Prefeito Municipal, no sentido de providenciar, o corte dos morros situados na estrada via Cabeceira Grande / Palmital entre as fazendas do senhor Osvaldo Amâncio, Extrema, Jaleco e Moreira.

Pede deferimento.

Cabeceira Grande (MG), 02 de fevereiro de 2010.

VEREADORA BERNADETE ALVES